



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração**

DELIBERAÇÃO N.º 06/2009

Dá nova redação ao Art. 5º da Deliberação n.º 05/2009, de 05 de novembro de 2.009.

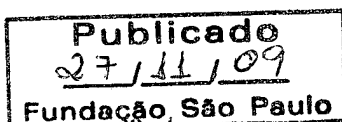
O Conselho de Administração – CONSAD, órgão colegiado deliberativo superior da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no uso de suas atribuições, em sua reunião de 26/11/2009,

Considerando que o início das atividades acadêmicas do 1º semestre de 2.010 está previsto para o dia 08/02/2010;

DELIBEROU:

Art. 1º. O Art. 5º da Deliberação n.º 05/2009, de 05 de novembro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo, produzindo efeitos a partir de 01/02/2010, prejudicando o Art. 6º da Deliberação n.º 65/78 do Conselho Universitário – CONSUN e revogada a Deliberação n.º 01/2009 do CONSAD.”





**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração**

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2009.

São Paulo, 26 de novembro de 2.009.


**Prof. Dr. Dirceu de Mello
Reitor da PUC/SP**


**João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo**


**José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo**

Publicado
27/11/09
Fundação São Paulo